

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 07/2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA MBM SEGURADORA S.A., PARA SERVIÇOS DE SEGURO COLETIVO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA ALUNOS, ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS DO IFBA, CONFORME PREGÃO 03/2017 E PROCESSO N.º 23278.001756/2017-78.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, n.º39, Canela, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pelo seu Reitor Prof.º **RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO**, RG n.º 1321999 /SSP/BA, CPF n.º 195.341.407-20, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MBM SEGURADORA S.A.**, CNPJ n.º 87.883.807/0001-06, estabelecida na Rua dos Andradas, n.º 772 – 9º andar – Centro – Porto Alegre/RS, Tel (51) 3216-2552, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **JAIR BELTRAMI**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º. 3014401561 - SJS/RS e CPF/MF: n.º. 325.234.750-49, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento decorrente do Contrato n.º 07/2017, do Pregão n.º 03/2017 e do Processo n.º **23278.004858/2019-15**, mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato n.º 07/2017 em **4,58%**, equivalente a R\$ **456,86** do contrato com valor anterior de R\$ **9.975,00** (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), passando a ser R\$ **10.431,86** (dez mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), relativo à variação do IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período de (março de 2018 a março 2019). Este Reajuste encontra amparo no Art. 65, § 8º da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com a **EMPRESA MBM SEGURADORA S.A** para serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para alunos, estagiários e bolsistas do IFBA, conforme pregão n.º. 03/2017 e Processo n.º **23278.004858/2019-15**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º 07/2017 celebrado entre o **IFBA** e a **EMPRESA MBM SEGURADORA S.A.**, e em concordância com o Pregão n.º 03/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUARTA: E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o **CONTRATANTE** o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 10 de Abril de 2019.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 11/04/2019, às 09:16, conforme decreto n.º 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1044348** e o código CRC **B34D1703**.